



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

2º FÓRUM

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Lei nº 1775/2015)

Conforme Plano Nacional da Educação

(Lei nº 13.005, de 25/06/2014)

05 de novembro de 2021

1-APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional projetado para 10 anos (2015-2025).

O primeiro grupo de metas visa garantir o direito a educação básica com qualidade.

O segundo grupo de refere especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade.

E o terceiro grupo de metas trata da valorização dos profissionais da educação.

O objetivo do fórum é apresentar etapas de monitoramento do Plano Municipal e fomentar o debate acerca das melhores medidas e estratégias para acompanhamento dos resultados.

2- AVALIAÇÃO

A avaliação do PME foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio de análises das metas cumpridas, as que estão em processo e as que devem ser cumpridas até 2025.

Para cada meta analisada foram realizados um comparativo entre a situação atual e as metas previstas no plano.

Os dados foram obtidos por meio de pesquisas nas escolas, em outros documentos disponíveis em sites de levantamento de estatísticas e no Caderno de dados do Governo do Estado de São Paulo.

Nº da Estratégia	Descrição	Prazo para alcançar
1.12	Buscar alternativas para o atendimento dos alunos do maternal II nas escolas rurais de acordo com a demanda existente em alguns bairros.	2025

2.10	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2016
------	---	------

2.14	Melhorar a infraestrutura física das escolas, inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas às pessoas com necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e adequação de equipamentos;	2019
2.15	Estabelecer parcerias entre as redes públicas: estadual e municipal, para o alinhamento em relação aos currículos, principalmente na articulação da passagem do 5º ao 6º ano, assegurando aos alunos um percurso escolar harmonioso.	2025

Observações:

2.10 - Iniciamos a busca ativa dos alunos em 2018 com a vinda da Assistente Social para a educação, e em 2021 foi realizada a adesão na UNICEF para aprimorar os conhecimentos referentes busca ativa com vistas a realizar um trabalho intersetorial.

2.14- Todas as escolas municipais passaram por reforma e adequações porém ainda não temos acesso à internet em todas as unidades. Foram inseridas no currículo de Ensino Fundamental I, mais uma aula de Arte e de Educação Física e foram realizadas atividades esportivas, em parceria com o SESI de Taubaté - Programa “Atleta do Futuro”.

2.15 - Em 2019, foram realizadas ações referentes a transição dos alunos do 5º para o 6º ano entre as escolas municipais e EE Jardim dos Cisnes.

META 03 - Ensino Médio

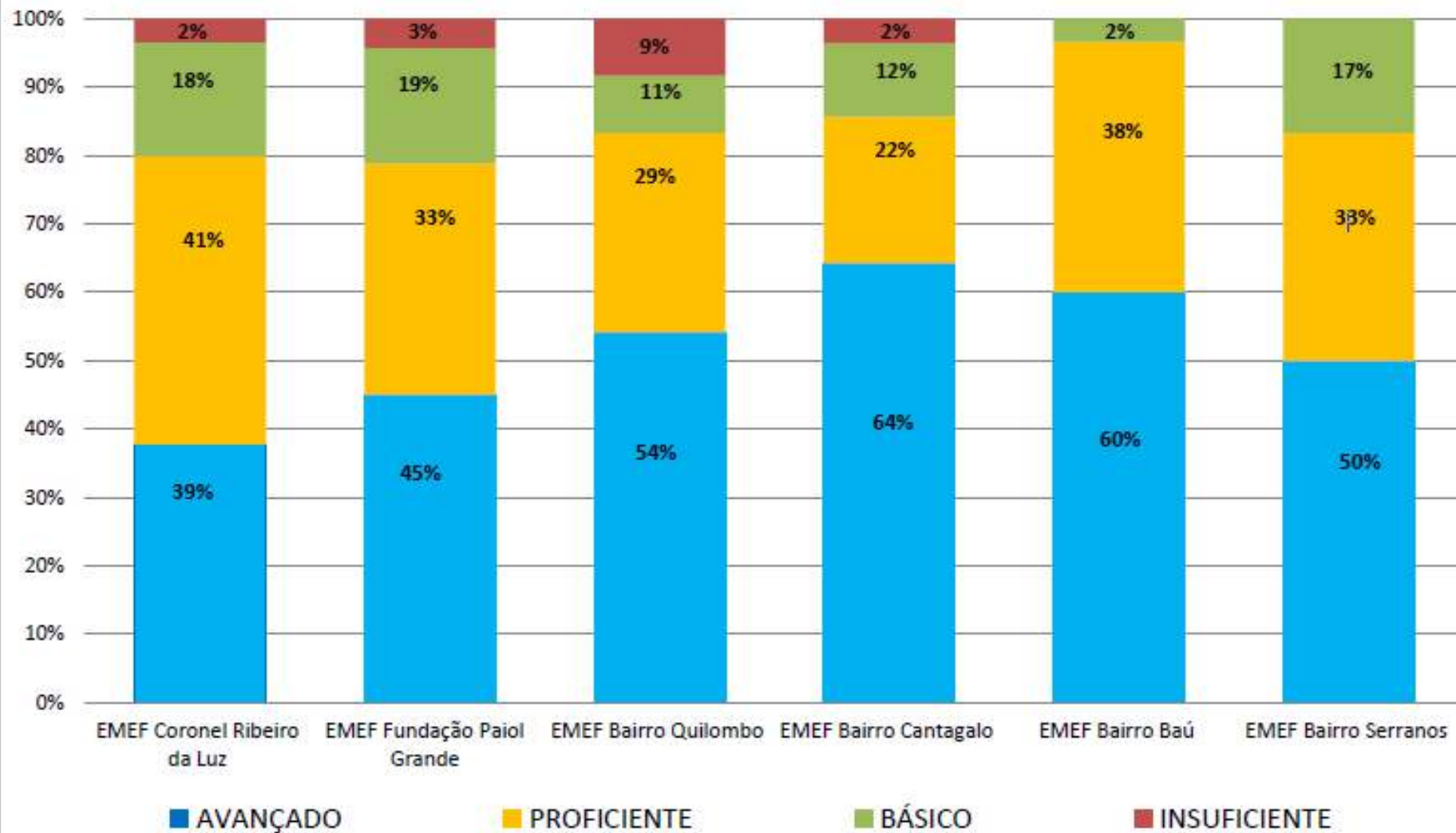
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Nº da Estratégia	Descrição	Prazo para alcançar
3.3	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência por meio de busca constante de parcerias com a União e o Estado.	2016
3.6	Estabelecer em regime de parcerias com escolas técnicas opções de cursos nas áreas agrícolas e informática integrando ao ensino médio.	2025
3.9	Apoiar a adoção de estratégias pedagógicas, de formação docente e de melhoria da infraestrutura a fim de diminuir as taxas de abandono escolar.	2016

Observações:

Segundo informações da Vice Diretora da EE Dr. Genésio Candido Pereira, ainda não foi cumprida a estratégia em sua totalidade, porém está previsto para 2022 a oferta de matrículas gratuitas de Ensino

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL - ANO 2019



META 05: Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período Dado Oficial	Meta Executada no Período Dado Municipal	Fonte dados:
INDICADOR 5A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	2025	50%	18%	20%	CENSO 2015- OFICIAL PESQUISA ESCOLAS 2017
INDICADOR 5B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	2025	50%	**	18%	PESQUISA DAS ESCOLAS

Observações: Para o indicador de matrículas em tempo integral considerou-se os alunos matriculados na escola de educação infantil CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti e na escola Jardim dos Cisnes. Porém, destaca-se que o município ofereceu um projeto de esporte que abrange outros alunos e estes frequentam a escola para participar das atividades, no período inverso, pelo menos três vezes por semana.

ESTRATÉGIAS NÃO CUMPRIDA ou EM PROCESSO:

5.5	Atender às escolas do campo e de comunidades na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	2025
5.9	Fomentar, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que a permanência dos alunos em tempo integral na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2025

Observações: A partir de 2022 está prevista a expansão dos atendimentos em tempo integral com a ampliação do espaço físico da Creche Municipal e atendimento em tempo integral da EMEF Dr. Genésio Pereira e, considerando os espaços físicos existentes atualmente, serão ampliados atendimentos na Creche do Quilombo, na EMEI do Bairro do Sitio e do Ensino Infantil da Fundação Paiol Grande.

META 06: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

ESTRATÉGIAS NÃO CUMPRIDA ou EM PROCESSO

6.2	Buscar atingir:	
	a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2020
	b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2025

IDEB	Meta Projetada	Meta observada em 2019
EMEF Fundação Paiol Grande (5º ano)	6.4	7.1
EMEF da EMEF Coronel Ribeiro da Luz (5º ano)	6.3	6.5
EE Jardim dos Cisnes (9º ano)	5.7	6.0
EE Dr. Genésio Cândido Pereira (9º ano)	5.7	5.6
EE Dr. Genésio Cândido Pereira (3º ano Ens. Médio)	5.1	5.0

Meta 07 - Alfabetização de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período Dado Oficial	Meta Executada no Período Dado Municipal	Fonte dados:
INDICADOR 7A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2015	93,5%	82,70%		FUNDAÇÃO SEADE
INDICADOR 7B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.	2025	Reduzir 50% ou 14,9% (SIMEC)	8,45%		IBGE 2010

A Fundação SEADE aponta um índice de alfabetização do município de 82,70%. Um índice abaixo na meta prevista, conforme observado acima. Para o levantamento do índice relacionado à taxa de analfabetismo funcional, cuja meta é reduzir em 50%, o IBGE 2010 apresenta um índice de 8,45%.

ESTRATÉGIAS A CUMPRIR OU EM PROCESSO:

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo
8.1	<p>Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, a partir de pesquisa de demanda até o 3º (terceiro) ano de vigência deste PME, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância;</p>	2018

META 08 - EJA Integrada e Educação Profissional

Oportunizar aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudo no ensino fundamental na idade própria, a conclusão desta etapa e proporcionar sua iniciação à qualificação profissional, em regime de colaboração com o Estado e a União.

Observações: Segundo Informações da direção da EE Dr. Genésio Cândido Pereira foi implantado EJATEC- Ensino Médio integrado com o Ensino Técnico para funcionamento para o segundo semestre de 2022.

ESTRATÉGIAS A CUMPRIR ou EM PROCESSO:

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo
8.1	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, a partir de pesquisa de demanda até o 3º (terceiro) ano de vigência deste PME, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância;	2018
8.2	8.2 - Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, realizando estudos para adaptação da grade de ensino até o 2º (segundo) ano da vigência deste PME, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	2017

META 09- INCLUSÃO

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Nº da Estratégia	Descrição	Prazo para alcançar
9.8	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias e com escolas de ensino superior, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2025
9.16	Garantir capacitação continuada dos profissionais da educação para atuação com alunos portadores de necessidades especiais/ altas habilidades.	2017

META 10 - Elevação da Escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população da cidade de São Bento do Sapucaí, de modo a alcançar, no mínimo, 8 (oito) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, incluindo a zona rural e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vistas à redução da desigualdade social.

OBSER. Trabalhar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde por meio do ESF e Assistência Social do Município, na busca ativa de alunos que estudam nas escolas municipais e estaduais.

ESTRATÉGIAS A CUMPRIR:

10.2	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	2025
10.3	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2025

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período Dado Oficial	Meta Executada no Período Dado Municipal	Fonte dados:
INDICADOR 10A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	2025	Mínimo 8 anos	10,7		PNAD 2015
INDICADOR 10B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	2025	Mínimo 8 anos	9,4		PNAD 2015
INDICADOR 10C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	2025	Mínimo 8 anos	9,2		PNAD 2015
INDICADOR 10D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	2025	100%	88,9		PNAD 2015
INDICADOR 10E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	2025	0,00%	50,7%		IBGE 2010
INDICADOR 10F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	2025	0,00%	62,2%		IBGE 2010
INDICADOR 10G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	2025	0,00%	66,80%		IBGE 2010
INDICADOR 10H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	2025	0,00%	65,2%		IBGE 2010

Meta 11 - Profissionais da Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período Dado Oficial	Meta Executada no Período Dado Municipal	Fonte dados:
INDICADOR 11 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	2016	100%	63,90%	100%	EDUCACENSO 2015-ESCOLAS NO GERAL PESQUISA DE CAMPO SOMENTE REDE MUNICIPAL

Observação: Em termos gerais, os resultados apresentados demonstram a necessidade de se ampliar os esforços para formação superior de professores em áreas de conhecimento compatíveis com as disciplinas que lecionam. Ressalta-se que no município, 100% dos docentes possuem formação compatível com a área de conhecimento em que lecionam e que os dados oficiais abrangem docentes da estadual e municipal.

ESTRAGÉTIGAS CUMPRIDAS E A CUMPRIR

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	
12.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado, do Distrito Federal e do Município;	2025	
12.2	Aderir à política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, consolidando diretrizes nacionais nas áreas prioritárias de instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	2016	

Meta 12: Formação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação lato sensu e stricto sensu considerando as necessidades demandas e contextualizações dos sistemas de ensino., de modo que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica municipal concluam a pós-graduação até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica municipal formação continuada em sua área de atuação.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
12.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado, do Distrito Federal e do Município;	2025	Não contemplada	NÃO
12.2	Aderir à política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, consolidando diretrizes nacionais nas áreas prioritárias de instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	2016	Não contemplada	SIM

Observação: Conforme Educa censo 2020 o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu é de 25,6%. De acordo com pesquisa de campo, nas escolas municipais, o percentual de professores com pós-graduação lato sensu é de 97%.

ESTRATÉGIAS A CUMPRIR:

Nº da Estratégia	Descrição	Prazo para alcançar
13.1	Constituir, até o segundo ano de vigência deste PME, fórum permanente, representações de diversos setores relacionados à educação e para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2017
13.13	Garantir as condições materiais, financeiras e humanas para implementação de uma política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma articulada, contemplando os diversos seguimentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativos, coordenadores pedagógicos e demais servidores), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais assegurando as peculiaridades das escolas.	2025

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período Dado Oficial	Meta Executada no Período Dado Municipal	Fonte dados:
INDICADOR 13 A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de professores com escolaridade equivalente.	2021	100%	69,1%		META ESTADO - PNAD 2015

ESTRATÉGIAS CUMPRIDAS A CUMPRIR

Nº da Estratégia	Descrição	Prazo para alcançar
13.1	Constituir, até o segundo ano de vigência deste PME, fórum permanente, representações de diversos setores relacionados à educação e para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2017
13.13	Garantir as condições materiais, financeiras e humanas para implementação de uma política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma articulada, contemplando os diversos seguimentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativos, coordenadores pedagógicos e demais servidores), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais assegurando as peculiaridades das escolas.	2025

ESTRAGÉTICAS A CUMPRIR

Nº da Estratégia	Descrição	Prazo para alcançar
14.8	Assegurar o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal e lei do Piso Nacional.	2017

A Prefeitura ainda não paga o piso nacional aos profissionais da Educação. Porém, em dezembro de 2018 foi realizada a reestruturação do Plano e encaminhado o projeto de Lei 146 de 2018 para aprovação na câmara, porém não foi aprovado porque não houve acordo entre prefeitura e profissionais do quadro de magistério.

No início de outubro de 2021, a prefeitura contratou uma empresa para reestruturar novamente o plano de carreira com o objetivo de adequar o piso salarial dos profissionais da educação ao Piso Nacional, conforme Lei nº 11.738, de 16/7/2008.

Segundo o diretor da EE Dr. Genésio Cândido Pereira os professores estaduais recebem salário de acordo com o piso salarial nacional .

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período Dado Oficial	Meta Executada no Período Dado Municipal	Fonte dados:
INDICADOR 15 A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	2025	50%	14%		IBGE 2010
INDICADOR 15 B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)	2025	33%	10,50%		IBGE 2010

ESTRATÉGIAS A CUMPRIR

Nº da Estratégia	Descrição	Prazo para alcançar
15.2	15.2 - Fomentar parcerias para a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	2025
15.3	15.3 - Buscar parcerias para ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior.	2025
15.6	15.6 - Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	2025
15.8	15.8 - Aderir aos programas/convênio com as Instituições de Ensino Superior públicas do Estado de São Paulo e/ou com o MEC para a implementação de programas de primeira e segunda licenciatura aos professores das redes públicas municipais e estadual do Estado de São Paulo.	2025

META 16- Pós-graduação

Elevar o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir 0,5% da população ao final da vigência deste PME.

Nº do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período Dado Oficial	Meta Executada no Período Dado Municipal	Fonte dados:
INDICADOR 16 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2025	60.000 (Meta Brasil)	11.640		META ESTADO - GEOCAPES 2015
INDICADOR 16 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2025	9.000 (Meta Estado)	5.462		META ESTADO - GEOCAPES 2015

Entendemos que também é uma meta para o nível Brasil e para as unidades da Federação (UF), e, conforme pesquisa da Geocapes 2015, a meta alcançada pelo Estado é de 11.640.

ESTRATÉGIAS A CUMPRIR

Nº da Estratégia	Descrição	Prazo para alcançar
16.1	Apoiar ações para reduzir as desigualdades e favorecer o acesso dos munícipes a programas de mestrado e doutorado;	2025
16.5	Firmar convênios/parcerias com institutos de ensino superior – IES para especialização e mestrado (Minter – Interinstitucional) nas áreas de alfabetização, letramento, e linguística dos profissionais (professores/as, coordenadores/as pedagógicos e equipe técnica) da Secretaria Municipal de Educação.	2025

META 17: Gestão democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Nº da Estratégia	Descrição	Prazo para alcançar
17.1	17.1 - Regulamentar para as escolas da rede municipal, respeitando legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	2017
17.10	17.10 - Estabelecer, no prazo de dois anos, legislação própria que regulamente a gestão democrática no âmbito do sistema municipal de Ensino.	2017

Observações: Baseada na Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar no corrente ano foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação uma avaliação com questões referentes a competência dos diretoras das escolas municipais, visando o aperfeiçoando dos processos educacionais e administrativos, para que as escolas atinjam os seus objetivos de aprendizagem.

Primeiramente, foi realizada a auto avaliação e posteriormente, avaliações com pais de alunos, funcionários e professores.

Após análise das auto avaliações e todas as avaliações realizadas, observou-se que os critérios de desempenho e os méritos técnicos, pedagógicos e administrativos estão sendo cumpridos, democraticamente, e alguns pontos

META 18- Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Nº da Estratégia	Descrição	Prazo para alcançar
18.1	18.1 - Aderir a fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional, criando no município mecanismos de melhoria da arrecadação e reavaliação de isenções fiscais, estabelecendo estratégias de aumento de receitas, que serão somadas a esforços nacionais.	2020

Observação: Esta meta não foi mensurada, pois é um índice de investimento nacional.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação por ser um planejamento realizado com a participação de todos (do governo e da sociedade civil) é um documento que contém metas e estratégias propostas a curto, médio e longo prazo, para a educação de nosso município num período de dez anos.

Tem como objetivo reunir as necessidades educacionais, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa. E após a apresentação deste fórum a SME conta com análise dos participantes com sugestões referentes às metas e estratégias ainda não cumpridas.

5 - RESULTADO DA ANÁLISE E SUGESTÕES

Resultado da análise e Sugestões:

Meta 01- Estratégia 1.12 (sugestão de alteração): Buscar alternativas para o atendimento dos alunos de 4 e 5 anos em período integral nas escolas rurais e ofertar o atendimento dos alunos do maternal II na CEMEI.

Meta 02- Metas cumpridas

Meta 03- Meta atingida

Meta 04- Meta atingida

Meta 05- Meta em processo de cumprimento

Meta 06- Meta atingida

Meta 07- Meta em processo de cumprimento

Meta 08- Meta em processo de cumprimento

Meta 09- Meta atingida

Meta 10- Meta em processo de cumprimento

Meta 11- Meta atingida

Meta 12- Meta em processo de cumprimento

Meta 13- Meta em processo de cumprimento

Meta 14- Meta em processo de cumprimento

Meta 15- Meta atingida

Meta 16 – Meta a nível nacional

Meta 17- Metas atingida

Meta 18- Meta a nível nacional



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

COMISSÃO COORDENADORA: (Portaria nº 2654, 26/05/2017)

Cíntia Regina Castilho Monteiro

Representante técnico da SME

Thais Bernardes

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Lucilene Aparecida da Lima Olivetti

Representante do Fórum Municipal e do CACS FUNDEB

EQUIPE TÉCNICA DO PME: ATA nº 17/2017

Tatiana Aparecida da Rosa - Secretaria Municipal de Educação

Cíntia Regina Castilho Monteiro - Representante técnico da SME

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP

05 DE NOVEMBRO DE 2021